



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



PORTARIA Nº 696/2019

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR MUNICIPAL PARA AS FUNÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Art. 1º. Designar a Servidora Municipal Sra. **Maria Carolina Branco Gomes**, Chefe da Divisão Administrativa, para, além de suas atribuições normais, responder pelo gerenciamento da Dívida Ativa, parcelamentos, comunicação com execução fiscal e cobranças administrativas.

Art. 2º Os serviços prestados pela servidora acima, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de julho de 2019.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


MARIA JOSÉ JURÍ
Secretária Municipal de Administração e Finanças